

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2026

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz., alusiva ao Dia Internacional da Mulher.


Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de fevereiro de 2026.


Paulo Cesar Lima da Silva
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5877	02	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2026

JUSTIFICATIVA: A presente homenagem é dedicada à Pastora Rosana Cruz, mulher de fé e dedicação que há quase 30 anos reside em Volta Redonda.

Casada, mãe e avó, tem uma vida marcada pelo amor à família e ao próximo.

Atua como pastora na Local7Church, servindo com compromisso e zelo espiritual.

Seu ministério é voltado ao acolhimento, à orientação e a transformação de vidas.

Paulo Cezar Lima da Silva
Vereador

Prot. 159/26 - JHA

Rosana

63 anos, residente em Volta Redonda/RJ há quase 30 anos.

Casada, mãe de três filhos e avó de quatro netos.

Natural de Campinas/SP.

Pastora na Local7Church e dedicada ao serviço cristão.

Experiência em pregação, ensino da Palavra e aconselhamento espiritual.

Atuação no apoio e orientação de mulheres e famílias.

Trabalho voltado à transformação de vidas e fortalecimento da fé.

Vivência pessoal de superação, utilizada como testemunho e inspiração.

Comprometida com valores cristãos, serviço comunitário e desenvolvimento espiritual.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5877	03	C.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 019 / 2026

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

À Divisão de Documentação e Arquivo
 Para verificar duplicidade.

Em 24 / 02 / 2026

W. H. H. H.

Resolução nº 5.827

Promulgada pela Mesa Diretora.

Cópia para

- 1) DDA.
- 2) CCD.
- 3) Autor

Em 26 / 03 / 26

Angélica Góes F. S. Canali
 CHEFE DA SPAR
 Matr.: 1035

RECEBIDO EM 24 / 02 / 26
 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo

Angelina
 FUNCIONÁRIO

Patrícia Ferreira da Silva
 Chefe da Divisão de Expediente
 Matr.: 2108

À Dec,

Projeto com duplicidade

Em 24/02/26

Carlos Fernando de Souza
 Divisão de Documentação e Arquivo
 Matrícula nº 1045

À DDA PARA ARQUIVAR

31 / 03 / 2026

Divisão de Expediente

W. H. H. H.
Angélica Góes F. S. Canali
 CHEFE DA SPAR
 Matr.: 1035

RECEBIDO EM 31 / 03 / 2026
 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo

W. H. H. H.
 FUNCIONÁRIO

CMVR / Divisão de Expediente
 Recebido em 24 / 02 / 2026
 às 16:40 horas
W. H. H. H.
 Assinatura do Servidor

APROVADO
 EM 26 / 02 / 26
W. H. H. H.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.827

Projeto de Resolução nº 019/2026 de autoria do Vereador Paulo César de Lima da Silva

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

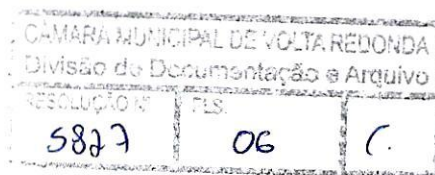

Nilton Alves de Faria
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Rodrigo César Furtado de Almeida
1º Secretário


José Onofre da Silva
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.809**

Projeto de Resolução nº 001/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sophia Sae Chokyu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sophia Sae Chokyu, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.814

Projeto de Resolução nº 006/2026 de autoria do Vereador Jorge de Oliveira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lidia das Graças Barbosa Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lidia das Graças Barbosa Martins, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.815

Projeto de Resolução nº 007/2026 de autoria do Vereador Jorge de Oliveira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Nelsina da Silva Braga de Avelar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Nelsina da Silva Braga de Avelar, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.825

Projeto de Resolução nº 017/2026 de autoria da Vereadora Carla Passos Duarte

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.827

Projeto de Resolução nº 019/2026 de autoria do Vereador Paulo César de Lima da Silva

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.828

Projeto de Resolução nº 020/2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Ávila Mendes

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente